

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20230117-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20230117, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001- 15, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, representado pelo senhor **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 128890-3, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.821.348/0001-52, estabelecida na rua Ormendina Goncalves da Rocha, nº 12, bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-125, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSE TEODOMIRO BARBOSA COSTA**, já qualificados no contrato inicial originário do **Pregão Eletrônico nº 76/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230117**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230117, por 11 (onze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2023 a 29/11/2024, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece inalterado, R\$ 332.930,00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 0301 04 123 0016 2.011 **Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**/Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica/Subelemento 3.3.90.39.99.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 29 de dezembro de 2023.

Francisco Ednaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ Nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

José T. B. Costa

JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 43.821.348/0001-52
CONTRATADA

JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.821.348/0001-52
Comércio e Serviços Barbosa

Testemunhas:

1. *Jéssica Mayra Silva e Silva*
006.381.502-80

2. *Roberto Thayra B. de Sousa*
032.984.472-50